

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO N.º 175/21**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando planejamento e encaminhamento de Projeto de Lei para Câmara Municipal de Teixeira Soares, o qual implemente e regularize o Transporte Social Urbano no Município.**

**Justificativa**

Assim como já existe nas localidades rurais, indica-se a implementação do Transporte Social também para a Zona Urbana do Município de Teixeira Soares, com linha própria para os passageiros que residem nas vilas não tão afastadas do centro, sendo tal iniciativa contemplada de início com poucos horários, podendo ser um no período da manhã e outro no da tarde.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação desta proposição, espera-se o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 22 de novembro de 2021.

Emerson Vidal dos Santos